



Indicação Nº 8582/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de placas de proibição de descarte de lixo na Rua das Desportivas, nº 382, no bairro Vila Santa Rita, devido à recorrência de descarte irregular de resíduos no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a instalação de placas de proibição de descarte de lixo na Rua das Desportivas, nº 382, no bairro Vila Santa Rita.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de proibição de descarte de lixo na Rua das Desportivas, nº 382, no bairro Vila Santa Rita, em razão da recorrência de descarte irregular de resíduos no local.

Indicação Nº 8582/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/07/2026. PROTOCOLO 17435/2026 - 20/07/2026 14:10 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: STF8-Y29D-SJH3-83KP



Moradores da região relatam que a área tem sido frequentemente utilizada para o descarte inadequado de lixo, entulho e outros materiais, situação que prejudica a limpeza urbana, compromete o aspecto visual da via e causa transtornos à população local.

Além disso, o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros animais nocivos, podendo gerar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A instalação de placas informativas e de advertência contribuirá para conscientizar a população sobre a proibição do descarte irregular de resíduos, auxiliando na preservação da limpeza do local e na prevenção de novas ocorrências.

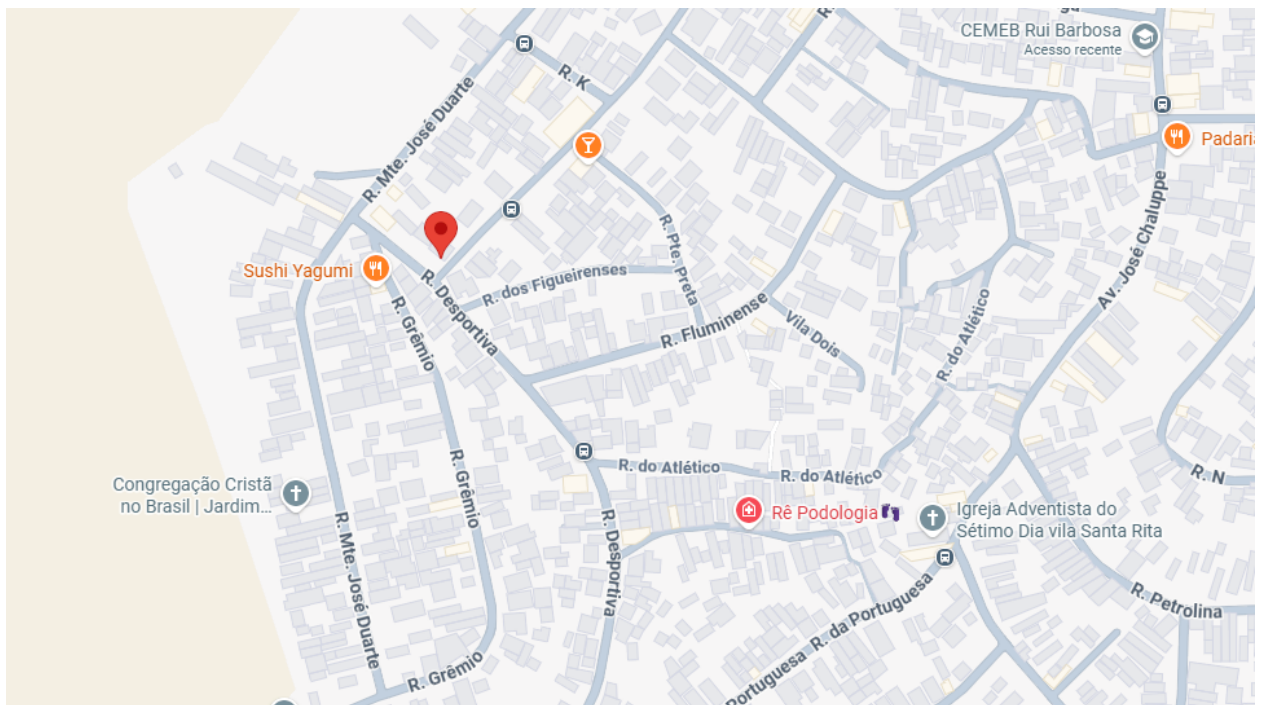
Dessa forma, faz-se necessária a adoção da medida proposta, visando promover a educação ambiental, a conservação dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 8582/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/07/2026. PROTOCOLO 17435/2026 - 20/07/2026 14:10 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: STF8-Y29D-SJH3-83KP





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=STF8Y29DSJH383KP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: STF8-Y29D-SJH3-83KP

